

PORTARIA N° 1062/2018

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 131/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. CLEIDES RODRIGUES DE MORAIS**, CPF n° 002.817.536-01, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **AFONSO ROBERTO DE MORAIS**, CPF n° 193.361.366-15, matrícula 00315, ex-servidor inativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecido em 11.08.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **11.08.2018**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 03 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS